



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 17/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 29 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/04/2025, RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso interposto pelo discente Anderson André Escobar da Silva, referente ao Resultado Final do EDITAL Nº 74/2024 do *Campus* Porto Alegre do IFRS, conforme os autos do processo nº 23419.000372/2025-96.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 15:57)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23419.000372/2025-96

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **f9cae1c553**